Ofício n° 085/2018 Ourinhos/SP, 14 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o Pregão Presencial nº 48/2018

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, observou-se que o Pregão Presencial nº 48/2018, Processo Licitatório nº 726/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE GERADORES E TRANSFORMADORES**, se observou que a validade contratual é de 60 dias, conforme descrito no Edital e que o objeto será destinado as feiras, eventos e exposições tanto no Recinto da FAPI quanto em outras localidades. Segue:

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para **LOCAÇÃO DE GERADORES E TRANSFORMADORES para a realização de eventos, feiras e exposições, no Recinto Olavo Ferreira de Sá e outras localidades do município,** relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas.

(...)

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos (Modelo Anexo VII):

a) nome, endereço, telefone/fax, e-mail, CNPJ, número do Processo e do Pregão;
b) descrição completa do objeto da presente licitação; com a indicação da marca do produto cotado;
b1) somente para os itens **01, 02 e 03,** apresentar juntamente com a proposta, nota fiscal (cópia) comprovando que o equipamento possui **no máximo 08 (oito) anos de fabricação;**
c) **preço unitário da diária, por item** e de acordo com a unidade descrita no **Anexo I**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
d) do preço unitário mencionado na alínea "c" acima, não poderá constar valores em centavos além de **duas casas decimais;**
e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

Ante o apresentado, solicitamos de V. Exa. as informações a saber:

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

1- **A cópia do cronograma de forma especificada com local e datas de onde serão realizadas as Feiras, Eventos e Exposições, a qual serão utilizados os objetos do Edital supracitado;**

2- **Tendo como base o exemplo do item 3: Grupo Gerador De Energia 45kva Silenciado R$ 36.900,00 quadros de transferência: QTA (Automático) 80A - R$ 4.800,00. Concórdia, Santa Catarina, frete grátis para região sudeste. Total de R$ 41.700,00 (novo). Valor da locação vencedora: R$ 59.100,00. Qual a justificativa de não se adquirir um novo ao invés de se locar, haja vista que anualmente estes são locados pelo Poder Público.**

Tendo em vista a urgência da informação solicitada, que seja cumprido o prazo de resposta de 10 dias, excepecionalmente.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos